



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0023426-05

(expedida em 21 de janeiro de 2026)

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 44.159, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula (CNM) n. **077065.2.0023426-05**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel: Apartamento Residencial em fase de construção, sob o número 301, do Bloco 20, Tipo 1, integrante do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube, sito à Avenida Doutor Paulo Petribu, s/n, Gleba 05, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, Tiúma, no município de São Lourenço da Mata, CEP 54.730-810, que será composto por: sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 quarto social, 01 suíte (quarto + WC), 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo tipo passeio porte médio; área privativa (Coberta Padrão) 54,10m², área Privativa Coberta de Padrão Diferente ou Descoberta (Real) 8,77m²; Área Privativa Total Real 73,87m²; Área de Uso comum total de divisão Proporcional - REAL de 19,02m², e área de unidade Real de 73,12m²; Edificado em uma fração ideal de 0,0033824 da Gleba 05, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, no município de São Lourenço da Mata. A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 274.150,27m e Norte (Y) 9.116.884,89m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de Coordenada U T M E= 274.165,80m e N=9.116.866,15m, no azimute de 140°21'04" na extensão de 24,34m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, da coordenada U T M E= 274.105,39m e N= 9.116.820,41m, no azimute de 232°52'07", na extensão de 75,77m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 274.028,54m e N= 9.116.762,22m, no azimute de 232°52'03", na extensão de 96,40m do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTME = 273.951,93M e N=9.116.704,22m, no azimute de 232°52'17", na extensão de 96,09m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PG9A-GAA5L-D2BCC-ZCRHZ>

UTME= 273.935,97m e N=9.116.692,13m, no azimute de 232°51'19", na extensão de 20,02m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTME=273.754,31m e N=9.116.554,58m, no azimute de 232°52'03", na extensão de 227,86m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada UTME=273.745,66M e N=9.116.578,90m, no azimute de 340°25'15", na extensão 25,81m; Finalmente do vértice 8 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute de 52°54'05", na extensão de 507,29m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 12.516,91m² ou 1,2516ha ou e um perímetro de 1.073,56m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa, confrontando Prop. Gleba 01 (Área Remanescente); Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa, confrontando com Área Remanescente do Rancho da Mata III (Gleba 05 Área Remanescente); Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04); Do vértice 04 ao vértice 05 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 03); Do vértice 5 ao vértice 6 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 02); Do vértice 6 ao vértice 7 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 01); Do vértice 7 ao vértice 8 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/Área Urbana de São Lourenço da Mata; Finalmente do vértice 8 ao vértice 1 limita-se por divisa, confrontando com Prop. Rancho da Mata II; Limites e Confrontações: **Norte:** Com a Gleba 06 (Área Desmembrada Gleba 05). **Sul:** Área Urbana de São Lourenço. **Leste:** Com Propriedade Gleba 01 (Área Remanescente). **Oeste:** Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04). Perfazendo uma **Área Total de 20.349,28m² (vinte mil, trezentos e quarenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados)**; Com sua **Inscrição Imobiliária** junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, sob o n. **2225132015443578**, **Sequencial** sob o n. **101739**.

Dados do Proprietário: Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital, à Av. Governador Agamenon Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula 19475, R-1-19475, R-2-19475, em datas de 09 de maio de 2014, 13 de maio de 2014 e 01 de julho de 2016. Protocolado sob o n. 35707, em data de 10/07/2018. São Lourenço da Mata/PE, 10 de julho de 2018. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



R-1 - 077065.2.0023426-05 - Transmittente: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital, à Av. Governador Agamenon Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Adquirentes: LUCIA TERESA SILVA PEREIRA**, brasileira, nascida em 03/10/1976, Trabalhador de Serviços Contábeis de Caixa e Trabalhadores Assemelhados, portadora da Carteira de Identidade n. **6079412-SDS-PE**, expedida em 26/07/2006 e do CPF. n. **035.055.914-75**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 e seu cônjuge **LUIZ PEREIRA FILHO**, brasileiro, nascido em 03/05/1974, outros, portador da CNH. n. **03457230027-DETRAN-PE**, expedida em 21/01/2016 e do CPF. n. **931.049.794-72**, residentes e domiciliados em 5ª Travessa Gonçalves Dias, 7, Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes/PE, e **MARY JANE NUNES BONFIM**, brasileira, nascida em 15/06/1967, Empregada Domestica, portadora da Carteira de Identidade n. **4227858-OTE-PE**, expedida em 14/05/2007 e do CPF. n. **801.579.124-34**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliada em Rua Colmeia, 12, San Martim, em Recife-PE. **Interveniente Construtora: Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda**, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, n. 4779 SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160 bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Título: Compra e Venda; Forma do Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor**, datado de 26 de Janeiro de 2018. Número do Contrato: n. 8.7877.0258561-4.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PG9A-GAA5L-D2BCC-ZCRHZ>

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 1.728,02 (um mil, setecentos e vinte e oito mil e dois centavos); Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 8.582,98 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 14.689,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais) e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 688,91; TSNR: R\$ 312,50 e FERC R\$ 76,55; Protocolado sob o n. 35707, em data de 10/07/2018. São Lourenço da Mata, 10 de julho de 2018. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 077065.2.0023426-05 - Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, n. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei n. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF, sob o n. **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Substabelecido William Melo Soares, conforme descrição no referido contrato. **Devedores Fiduciantes: LUCIA TERESA SILVA PEREIRA**, brasileira, nascida em 03/10/1976, Trabalhador de Serviços Contábeis de Caixa e Trabalhadores Assemelhados, portadora da Carteira de Identidade n. **6079412-SDS-PE**, expedida em 26/07/2006 e do CPF. n. **035.055.914-75**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 e seu cônjuge **LUIZ PEREIRA FILHO**, brasileiro, nascido em 03/05/1974, outros, portador da CNH. n. **03457230027-DETRAN-PE**, expedida em 21/01/2016 e do CPF. n. **931.049.794-72**, residentes e domiciliados em 5ª Travessa Gonçalves Dias, 7, Jardim Jordão, em Jaboatão dos Guararapes/PE, e **MARY JANE NUNES BONFIM**, brasileira, nascida em 15/06/1967, Empregada Domestica, portadora da Carteira de Identidade n. **4227858-OTE-PE**, expedida em 14/05/2007 e do CPF. n. **801.579.124-34**, solteiro, sem união estável, residente e domiciliada em Rua Colmeia, 12, San Martim, em Recife-PE. **Incorporadora/Fiadora:** Nacional Empreendimentos e Investimentos Ltda, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 08.626.355/0001-00, estabelecida nesta Capital, à Av. Governador Agamenon Magalhães, n. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 6.489.278-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o n. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt. 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, datado de 26 de Janeiro de 2018. **Número do Contrato:** n. 8.7877.0258561-4. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à serem pagos no prazo de 340 (trezentos e quarenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 589,94 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 688,91; TSNR: R\$ 200,00 e FERC R\$ 76,55; Protocolado sob o n. 35707, em data de 10/07/2018. São Lourenço da Mata, 11 de julho de 2018. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-1-19.475, datada de 13/05/2014, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/08/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-2-19.475, datada de 13/05/2014, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-5 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.793, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente à **Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude





Valide aqui
este documento

da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-6 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o 4, Matrícula n. 19.475, o Termo de **Constituição de Patrimônio de Afetação** celebrado em 27/09/2017, sobre o Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube, pela incorporadora **Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA**, CNPJ/MF n. 08.626.355/0001-00, e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento nº. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-7 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação n. AV-6-19.475, datada de 06/04/2018, no Livro 2, Registro Geral, **referente ao Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-8 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação n. AV-7-19.475, datada de 06/04/2018, no Livro 2, Registro Geral, **referente a Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10793003; Ato gratuito.** A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-9 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 -



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.866, no Livro 3, Registro Auxiliar, datada de 06/04/2018, **referente a Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10793003**; **Ato gratuito**. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto**.

AV-10 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37038 - 27/09/2019 10:56:59 - EDIFICAÇÃO DA UNIDADE/HABITE-SE: Faço constar, atendendo a requerimento da incorporadora, datado de 12/12/2019, a averbação da **edificação da unidade principal "Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube"**, situado na **avenida Doutor Paulo Petribu, CEP 54730-810, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE**, conforme Alvará de Habite-se n. 21/2019, datado de 30/05/2019. Deixa de apresentar a Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, bem como, CND fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, de tal forma como esta previsto no Provimento n. 16/2019, Poder Judiciário Do Estado De Pernambuco, Corregedoria Geral Da Justiça, datado de 24/10/2019. O **valor da construção de R\$ 72.864,42** (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Guia de recolhimento n. **11032230**, **Emolumentos líquidos: R\$ 146,00; TSNR: R\$ 145,73; FERC R\$ 16,22; FERM-PJPE R\$ 1,62; FUNSEG R\$ 3,24; ISS R\$ 0,00 e Total R\$ 312,81**. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 16/12/2019. **Oficial/Substituto**.

AV-11 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 37038 - 27/09/2019 10:56:59 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, a Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação, averbado sob o AV-4 da Matrícula n. 19.475 e comunicada nesta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Ato praticado conforme Art. 153-B do Código de Normas de Pernambuco, como está previsto no Provimento n. 06/2017, Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Corregedoria Geral da Justiça, datado de 25/09/2019. São Lourenço da





Valide aqui
este documento

Mata/PE, 16/12/2019. **Oficial/Substituto.**

AV-12 - 077065.2.0023426-05 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA: Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0023426-05, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023. Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo.

AV-13 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 54.547 - 13/06/2025 - 09:51:45 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procedo a presente averbação da solicitação do início do procedimento para a consolidação da propriedade fiduciária, com a prática dos demais atos necessários ao fim colimado, feita pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Ofício n. **598994/2025**, datado de **10/06/2025**, na conformidade da previsão constante no artigo 26 e seus parágrafos da Lei n. 9.514, de 20/11/1997, relativamente a alienação fiduciária registrada no **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 22657291**, no valor total de R\$ 117,81, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM-PJPE: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84 e ISS: R\$ 4,60; **Selo digital** n. 0077065.EEF07202501.02961 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 20/06/2025. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente a digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 21/06/2025 10:07:01

AV-14 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 54.547 - 13/06/2025 - 09:51:45 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA:

Procedo esta averbação, nos termos dos artigos 1.347, § 3º, II, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-13**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 22657291 e 24184347**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.FXX12202501.08709 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 21/01/2026 09:36:33



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV-15 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 54.547 - 13/06/2025 - 09:51:45 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com restrição de disponibilidade**, a requerimento da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), via *e-Intimação*, Ofício n. **598994/2025**, datado de **10/06/2025**, acompanhado das **NOTIFICAÇÕES**, com Protocolo número: **9.738**, devidamente registradas no Livro B, n. **8.476, 8.477 e 8.478**, datados de **27/06/2025**, no Registro de Títulos e Documentos (deste Cartório), dos devedores fiduciários, cumprida por esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, mediante as diligências realizadas nas datas de **02/07/2025, 03/07/2025 e 04/07/2025**, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **17/07/2025**; posteriormente, efetivadas as Notificações pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, por intermédio das diligências procedidas nas datas de **31/07/2025, 05/08/2025 e 07/08/2025**, registradas sob os números 516074, 516075 e 516076, conforme Certidões **Negativas**, datadas de **11/08/2025**, e finalmente, **Notificações** efetivadas pelo 1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes/PE, Cartório Eduardo Malta, por intermédio das diligências procedidas na data de **19/09/2025**, com Protocolo número 67457, registradas sob os números 74445, 74446 e 74447, conforme Certidão **Positiva** em nome da notificada, **Lucia Teresa Silva Pereira**, e Certidões **Negativas** em nome dos notificados, **Mary Jane Nunes Bonfim e Luiz Pereira Filho**, com a informação de que estes não residem mais naquele endereço, estando em lugar incerto e não sabido, conforme as certidões, datadas de **19/09/2025**, sendo que em razão da notificação da devedora, **LUCIA TERESA SILVA PEREIRA** e, por conseguinte não-localização dos devedores, **MARY JANE NUNES BONFIM e LUIZ PEREIRA FILHO**, após a solicitação feita pela Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com o artigo 26, § 4º-B, da Lei n. 9.514/1997, para a consecução da intimação por meio do endereço eletrônico, igualmente, quanto a esses últimos sem sucesso, foi procedida via Edital, do Edital *online* no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Diário Registral), publicações números **1716/2025**, datadas de 10/10/2025, números **1717/2025**, datadas de 13/10/2025, e números **1718/2025**, datadas de 14/10/2025, sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI**: O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, em data de **09/12/2025**, pela cifra de R\$ **131.827,40 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PG9A-GAA5L-D2BCC-ZCRHZ>

quarenta centavos), conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (ITBI - I-V) de n. **13307/2025**, datada de **09/12/2025**, figurando o código de barras n. **81650000026 9 36554167202 5 51230000000 1 00003891934 6**, com o valor do recolhimento do imposto de R\$ **2.636,55 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, o que foi feito perante a **Caixa Econômica Federal**, em data de **11/12/2025**, na conformidade do código da operação n. **CEF00461112250060790000946**. **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento **SICASE n. 22657291 e 24184304**, no valor total de R\$ 1.186,26, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 713,92; TSNR: R\$ 329,57; FERC: R\$ 79,32; FERM-PJPE: R\$ 7,93; FUNSEG: R\$ 15,86 e ISS: R\$ 39,66; **Selo digital** n. 0077065.FXZ12202501.06599 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 21/01/2026 09:36:35

AV-16 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 54.547 - 13/06/2025 - 09:51:45 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO) E (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS: Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177 e 1.320, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **12/01/2026**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5649 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8.7877.0258561-4**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI) e (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 24186206**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital** n. 0077065.FXZ12202501.07919 - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone (81) 3079-7000 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralslm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 21/01/2026 09:36:37

AV-17 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 54.547 - 13/06/2025 - 09:51:45 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **598994/2025**, datado de **12/01/2026**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 24186206**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.FYB12202501.07573** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 21/01/2026 09:36:39

AV-18 - 077065.2.0023426-05 - Protocolo n. 54.547 - 13/06/2025 - 09:51:45 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 12, da Lei n. 9.514, de 20/22/1997, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, do mesmo diploma legal, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), de promover, no prazo de 60 (sessenta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 24186206**, no valor total de R\$ 123,07, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 86,54; TSNR: R\$ 19,23; FERC: R\$ 9,62; FERM-PJPE: R\$ 0,96; FUNSEG: R\$ 1,92 e ISS: R\$ 4,80; **Selo digital n. 0077065.FYD12202501.03774** - Consulte em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 21/01/2026. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, Escrevente 3º Substituto o digitei. Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, CPF n. 072.698.381-00, em 21/01/2026 09:36:41





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **21 de janeiro de 2026**.

CERTIFICO mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula (CNM) n. 077065.2.0023426-05. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE).

CERTIFICO ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 24186206, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 43,96; FERC: 4,88, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 9,77, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,49, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,98, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,44, perfazendo um total: 62,52. Selo: 0077065.FY12202501.04593. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 21 de janeiro de 2026. Esta certidão foi elaborada e transcrita por:, devidamente conferido e assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA - Oficial Registrador, que este instrumento subscreve. NADA MAIS

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0077065.FY12202501.04593

Data: 21/01/2026 às 09:51:30

Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

